



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 458/2021

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o pedido protocolado sob o n.º. 2449/2021, da servidora Gilda Maria Vieira Garcia, de 04/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora **GILDA MARIA VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL**, matrícula n.º. **015245**, por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º A servidora licenciada não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.

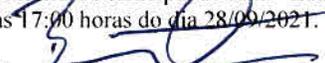
Art. 3º A presente Portaria terá vigência entre o período de **28/09/2021 à 28/09/2023**, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES.
às 17:00 horas do dia 28/09/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete